



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2022.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de extensionistas para o projeto de extensão **SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: CUIDADOS FARMACÊUTICOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE.**

1. Do Objetivo do Projeto

Realizar acompanhamento farmacoterapêutico aos portadores de doença crônica moradores do bairro São Pedro, atuando como protagonista de informação e orientação para o uso racional de medicamentos.

2. Das Inscrições

Período: 24 de agosto a 27 de agosto de 2022

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link <https://forms.gle/Xtp8PESAbHNaTnQs9> ou QR code

Documento: cópia do histórico acadêmico

Custo de inscrição: Um pacote de leite (entregar no NUAPE)



3. Dos Cursos

Curso de Farmácia

4. Das vagas

Serão oferecidas 12 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, sendo as vagas destinadas aos alunos que já cursaram as disciplinas: Farmacologia I, Farmacologia II, Farmacologia Clínica e Atenção Farmacêutica.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico (5,0 pontos) e Questionário do formulário do Google (5,0). O resultado do deferimento das inscrições será dia 29 de agosto.

7. Dos resultados

O resultado definitivo do processo seletivo será no dia 31 de agosto de 2022 em cartaz afixado no mural do NUAPE e no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 02 de setembro a 02 de dezembro de 2022

1º Encontro (Reunião obrigatória): 02 de setembro de 2022 às 7:30h

Local: Serviço Escola do UNIFSA

Carga horária máxima: 50h

9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- O/A extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto sem justificativa comprovada, dia 02.09.2022 às 07:30h, será automaticamente substituído seguindo-se a ordem de classificação;
- Se faltar algum dia do projeto deve justificar as professoras responsáveis pelo projeto, que avaliarão a justificativa, e deverão repor a carga horária.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 20 de Agosto de 2022.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino